



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 068, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 03/04/2023, que a servidora Sr^a. MICHELE SANTOS FERREIRA – Matr. 360554, portadora de cédula de identidade RG nº. 9.125.867-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 059.540.139-26 e CRMV/PR nº. 09116 VP, investida no cargo efetivo de MÉDICA VETERINÁRIA, nomeada através da portaria nº. 123/2021 de 12/07/2021, para que na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – Dept Mun de Agricultura e Serviços Rurais, preste serviços de MÉDICA VETERINÁRIA – **das 08:00 às 12:00 – de segunda à sexta – 20 hrs semanais.**

II – Conceder a partir de 13/00/2023, conforme págs. 152 a 155 – LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Início da vigência: 02/2023 – Fim da vigência: 02/2024 – (grau médio 20%).

III – Fica revogada a portaria nº. 0570/2023 de 13/03/2023.

Registre,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 31 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal